



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01888-15-00534**

Validade: **28/09/2023**

Emissão: **28/09/2018**

Requerente:

RADIOHAUS COMÉRCIO E TECN. DE PRODUTO ELETR. LTDA
CANDELÁRIA Nº672 CENTRO
13330180 INDAIATUBA SP

Fabricante:

YAESU U.S.A.
WALKER STREET CYPRESS,CA
ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, a Declaração de Conformidade emitida pelo solicitante. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor Móvel - II

Modelo - Nome Comercial (s):

FT-DX3000

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
1,8 a 30,0	100,0	J3E,A3E,F3E
50,0 a 54,0	100,0	J3E,A3E,F3E

- Potência redutível até 5,0 W.

Observações

- Na sua utilização, o produto deve estar ajustado na(s) potência(s) e frequência(s) autorizada(s) pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Este certificado renova o de mesmo número emitido em 21/05/2015

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração